

**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

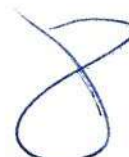
TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

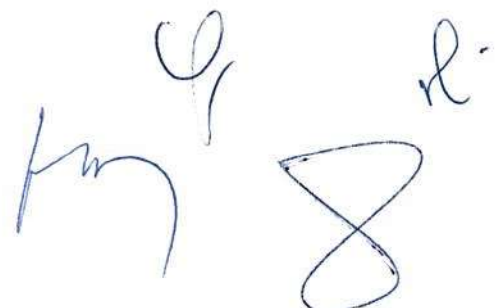
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

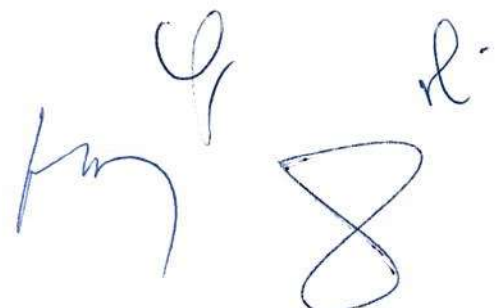
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

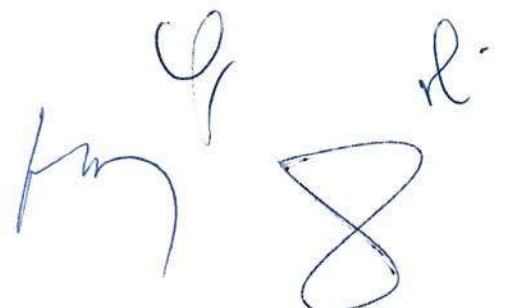
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

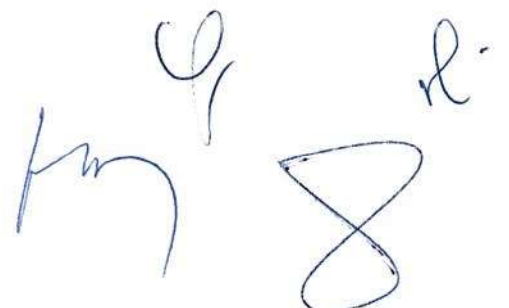
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

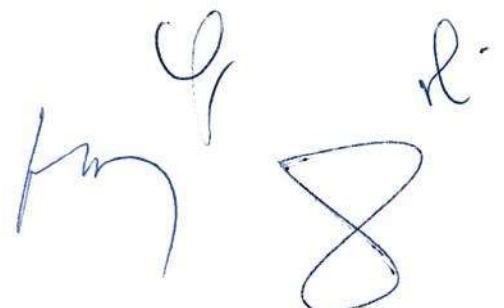
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

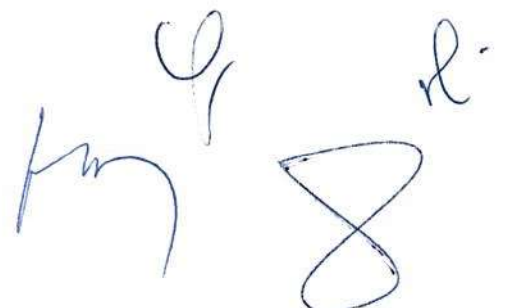
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

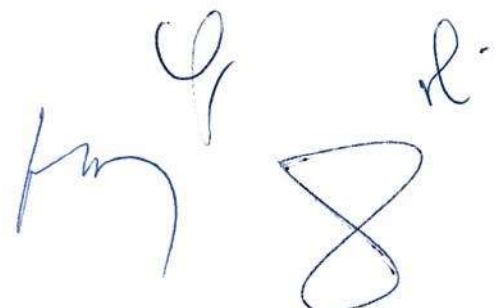
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

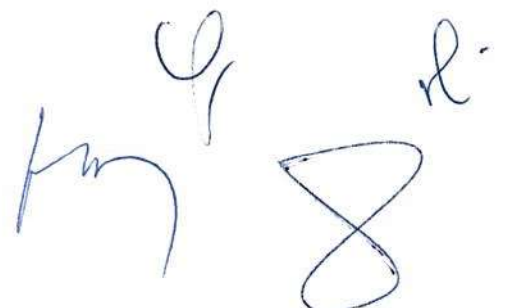
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

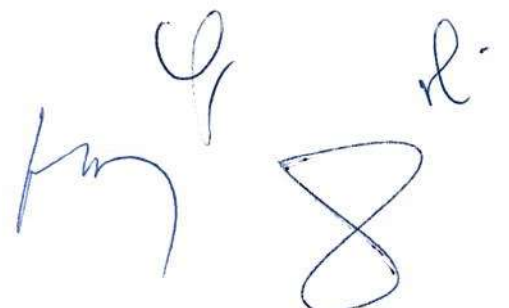
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

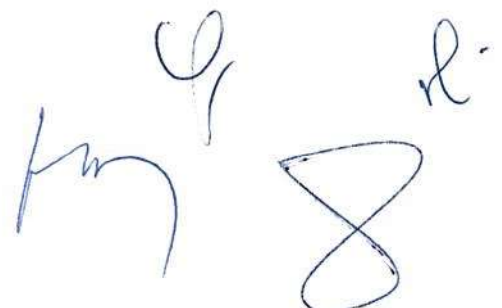
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

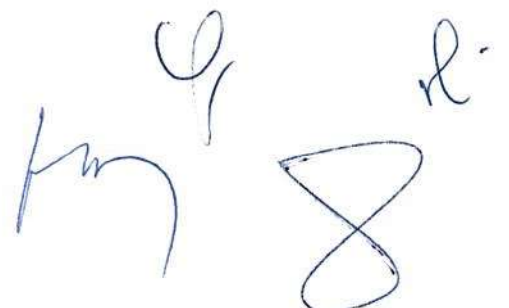
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

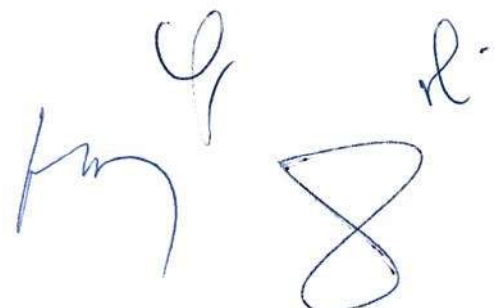
**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>



**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG N° [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o N° [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.



- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-  
SECONCI-SP

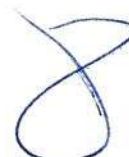
TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO**

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.500,00</b>	<b>R\$ 38.215,40</b>	<b>R\$ 105.715,40</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO**

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>

